



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

II

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2018

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do Art. 39 proposto pelo Art. 1 do Projeto de Lei Complementar nº 10/2018 para a Lei Complementar nº 7, de 05 de janeiro de 2009:

"Art. 1 - [...]"

Art. 39 - [...]"

§ 2º - A falta legal se dará sem prejuízo do vencimento e demais vantagens." (NR).

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2018

Ricardo França

Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br